

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
05 de Março de 2012 - Segunda feira  
Circulação: 05.03.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5179

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 1.621 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Institui o "Projeto Semeando o Verde" nas Escolas da Rede Pública de Ensino no Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Projeto Semeando o Verde" a ser implementado nas escolas da rede pública de ensino, visando à conscientização da importância do Meio Ambiente.

Art. 2º Cada turma de alunos do 1º ano do Ensino Fundamental plantará, no Dia da Árvore, comemorado anualmente no dia 21 de setembro, uma espécie de flora nativa do Estado na sede de suas respectivas escolas ou em outros locais por estes indicados.

Parágrafo único. Na data referida no caput deste artigo serão promovidas ações educativas sobre os temas ecológicos e de preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de março de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

### Órgãos Estratégicos de Execução

#### Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

PORTARIA Nº 003/12-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 08/12-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, ELANE DA COSTA MACIEL, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, ELKSIANE DA SILVA SENA, Secretária Executiva do Chefe Adjunto, Código CDI-2 e REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, onde organizaram as inaugurações da Escola Estadual Irandir Pontes Nunes, do prédio do Comando do Corpo de Bombeiros e acompanharam o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado nas visitas aos referidos municípios, no período de 06 a 09.02.12.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 16 de

fevereiro de 2012.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 005/12-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/12-ASS. ESP. GOV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores WENDELL RODRIGUES DA FONSECA, Chefe da Assessoria Especial do Governador e ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Cutias e Itauba-AP, a serviço da Assessoria Especial do Governador, no período de 29.01 a 01.02.12.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2012.

KELSON DE FREITAS VAZ  
Chefe de Gabinete do Governador

### Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 027/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 144/2012-NSC/PGE:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador do Estado, e Jose Ângelo Barreto de Jesus, Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, nos dias 29 de fevereiro, 1º e 02 de março do corrente ano, para realizar audiência referente ao Processo nº 0003080-07.2011.8.03.0008.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 028/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,  
e tendo em vista o Memo. nº 026/2012-PAP/PGE;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **Narson de Sá Galeno**, Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Patrimonial, e do **Sgt PM Alberto Magno da Silva Guedes**, policial militar/motorista, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, nos dias 29 de fevereiro e 1º de março corrente ano, para ajuizar Ação de Desapropriação de imóvel e outras providências.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2012.

**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 029/2012-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 01/2012-PAJL/PGE-AP,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **Luciana Lima Marialves de Melo**, Procuradora do Estado, e **Sgt PM Alberto Magno da Silva Guedes**, policial militar/motorista, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade do Carvão no município de Mazagão/AP, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, para participar do I Encontro das EFAs e Entidades Parceiras (Ofício nº 003/2012 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO I ENCONTRO DAS EFAS e ENTIDADES PARCEIRAS)

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2012.

**ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Estado

**Polícia Civil**

**Tito Guimarães Neto**

**PORTARIA Nº 0040/2012-DGPC**

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 102/2012-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 006/2012-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0464/2011-DGPC.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0045/2012-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar no Ofício nº 0117/2012-CSA, referente à Sindicância nº 06./2011-DGPC, que justificam plenamente a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 30 dias, a contar do prazo legal para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria 053/2011-DGPC.

Macapá-AP, 23 de Fevereiro de 2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0047/2012-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93; art. 140 da Lei 8.112/90 e

CONSIDERANDO os motivos expostos nos Memorandos nº 0140; nº 0164; nº 226; nº 330 e nº 364 de 2011-A.T.R.H, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, Comissão de Processo Disciplinar que seguirá o rito sumário, composta pelos servidores **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula nº 1012593, como Presidente e os servidores **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula nº 1012845 e **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 1012828, como membros integrantes da Comissão destinada a aferir a infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2012.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0048/2012-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93; art. 140 da Lei 8.112/90 e

CONSIDERANDO os motivos expostos nos Memorandos nº 0170; 0140; nº 0164; nº 226; nº 330 e nº 364 de 2011-A.T.R.H e processo nº 28820.000914/2011-DGPC, os quais justificam plenamente a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, Comissão de Processo

Disciplinar que seguirá o rito sumário, composta pelos servidores **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO DA COSTA**, matrícula nº 1012593, como Presidente e os servidores **ANTÔNIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO**, matrícula nº 1012845 e **WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE**, matrícula nº 1012828, como membros integrantes da Comissão destinada a aferir a infração administrativa e bem assim a reprimenda disciplinar pertinente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 24 de Fevereiro de 2012.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**TERMO DE ADESAO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011-DGPC**

DECLARO, para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Decreto 3.931/2001 de 19 setembro de 2001, aderiu a Ata de Registro de Preços nº 002/2011, referente ao Pregão Presencial nº 002/2011 da Delegacia Geral de Polícia Civil/DGPC-AP, em 05 de dezembro de 2011, de acordo com Ofício de autorização de Adesão nº 092/2011-GAB/DG/SEGUP-PA de 23 de novembro de 2011, tendo como registrada a empresa A. R. GCIS - ME, CNPJ (MF) 14.573.661/0001-10, para fornecimento de Pneus para veículos tipo 175/70-R14 (36 unidades) valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) totalizando R\$ 10.044,00 (dez mil quarenta e quatro reais) e 235/75-R15 (08 unidades) valor unitário R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais) totalizando R\$ 4.632,00 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais) valor global de R\$ 14.676,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Macapá-AP, 01 de março de 2011

Dr. Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança  
Pública do Amapá

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012;  
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMPÁ-POLITEC.

DIA: 15 de Março de 2012;  
HORÁRIO: 09h00min do horário local;  
LOCAL: sala de reunião da Polícia Técnico-Científica.  
INFORMAÇÕES: fone: 0xx(96)2101-5300 ramal = 420; fax:

0xx(96)2101-5335. e-mail: [politec-ap@hotmmail.com](mailto:politec-ap@hotmmail.com)

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 086/2011-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado ou solicitação via e-mail para [politec-ap@hotmmail.com](mailto:politec-ap@hotmmail.com), na solicitação via e-mail deverá constar NOME JURÍDICO, CNPJ e TELEFONE para contato da empresa interessada.

Macapá-AP 01 de Março de 2012

ANTONIO DINTO DA SILVA  
Pregoeiro POLITEC

**Secretarias de Estado**

**Educação**

**Adalberto Carvalho Ribeiro**

**PORTARIA Nº 063/2012 - SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 0472/2011 de 30/08/11, publicada no Diário Oficial datado do dia 31 de agosto de 2011, Circulação: 31/08/11 Nº 5057.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,  
25/02/2012.

José Maria Amaral Lobato  
Secretário de Estado da Educação  
Decreto nº 3863/2011

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor  
Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINAT. RA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EQUIPE DE PREGÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 26/02/2012.

JOSE MARIA AMARAL LOBATO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº.: 2011/60481. Pregão Presencial: 005/2012  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Confeção de Arcas, fabricadas em Compensado de 15mm, para o Programa Arcas das Letras, conforme Termo de Referência Anexo I. Aberta a sessão inaugural no dia 13/02/2012, às 9h, do Pregão Presencial nº. 005/2012 CPL/SEED - aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5156. Registrou-se a ausência de interessados. Diante disso a Pregoeira declarou o presente certame DESERTO.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2012.

LUIZIMARY CORREIA GOIS  
PREGOEIRA/SEED

AVISO DE PREGÃO  
FORMA ELETRÔNICA Nº. 001/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio desta Pregoeira, avisa aos interessados que já esta disponível através do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), o edital com as devidas modificações do Pregão acima mencionado. Informa ainda que a data limite para acolhimento das propostas é o dia 19/03/12 às 08h e o dia da disputa de lance será no dia 22/03/2012 às 09h30min.

Macapá, 02 de março de 2012.

LUIZIMARY CORREIA GOIS  
PREGOEIRA/SEED

Infraestrutura

Joel Banha Picango

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (setimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 003/09-SEINF, que entre si celebram a G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão da Construção da Biblioteca Pública, do Município de Calçoene, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 003/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/06/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao Convênio nº 004/09-SEINF, que entre si celebram a G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o

Repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza Urbana com remoção de entulhos, dos Lagradouros do Município de Calçoene-Sede, Distrito do Carnot, Distrito do Lourenço e Goiabal: para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 004/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 08/06/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/09-SEINF, que entre si celebram a G.E.A. como CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS, como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma do Barco Comandante Alice Vaz, pertencente a Prefeitura Municipal de Cutias-AP; para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 012/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 29/05/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto nº 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (setimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Conclusão das Obras da Câmara Municipal de Calçoene, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 022/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 01/06/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 047/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento Bom Jesus-ARRACABJ como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Construção de um Prédio e Aquisição de Materiais e Equipamentos para funcionamento de uma Rádio Comunitária, na Comunidade do Assentamento Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 047/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 01/06/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto 0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011-

SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a Pavimentação e Drenagem da Travessa São José, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 05/06/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Interveniente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio TC/PAC-0025/2007-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água do Município de Amapá 1ª Etapa-Fase-I, Lote-01; para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 023/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/08/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto-0834/2011

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio TC/PAC-0034/2007-FUNASA/GEA, celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água para atender o Município de Vitória do Jarí, 1ª Etapa-Lote-02, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 016/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/08/2012.

Macapá, 27/02/2012

JOEL BANHA PICANGO  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Interveniente/Concedente  
Decreto-0834/2011

Receita Estadual

Jucinetê Carvalho de Alencar

(P) Nº 018/2012-SRE

Dispõe sobre a comissão de recebimento de materiais relacionados à área de tecnologia da informação

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as aquisições de bens materiais de uso tecnológico, sejam na forma de compra, convênios, doações, adjudicação, ou outras formas legais de entradas de bens na instituição;

Considerando a necessidade de preparar ambiente de armazenamento físico temporário, definir procedimentos, receber, conferir, identificar e homologar aceite dos produtos para encaminhamento ao setor de materiais e patrimônio e consequente inclusão no inventário geral da SRE:

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear Comissão de Recebimento de Materiais Específicos da Área de Tecnologia da Informação, sendo:

- Ligelia Alencar Quadros – Presidente;
- Luiz Cleverton de Oliveira – Membro;
- João Aluizio Lima da Rocha – Membro
- Manoel Messias Nascimento de Oliveira – Membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2011.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 019/2012-SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 028 /2012-COFIS/NUFAT/SRE.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO**, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Fiscalização de Trânsito e Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular, **REGINA LÚCIA DA SILVA PINHEIRO** que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 08 a 17.02.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2012.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 020 / 2012 / SRE

A Secretária da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 017/ 2012 – SRE-COFIS/NUFAT.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR a permanência do servidor JÂNIO COELHO DE ARAÚJO**, Chefe de Unidade/ Postos Fiscais Parte III/ Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-1, nos termos da Portaria nº 001/2012 – SRE/NUFAT-PESSOAL até 18.02.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de fevereiro de 2012.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 021/2012-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 010/2012-SRE/ GAB / CG.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR a substituição de PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Corregedor/ Corregedoria da Receita Estadual, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular **LUCIENE PRISCILLA DA SILVA MORAES**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 22.02.2012.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2012.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária da Receita Estadual

**Ciência e Tecnologia**

**Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012 - SETEC  
 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Decreto nº. 3.931/2001 PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2012-SETEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35.000.008/2012, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, do objeto abaixo relacionado, com suas especificações e fornecedor.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de descontos objetivando a prestação eventual e futura de fornecimento de passagens aéreas, fluviais e terrestres (nacionais e internacionais), cujas especificações, descontos e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório e constantes no Anexo I - Termo de Referência ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

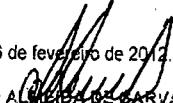
Integra a presente a SETEC, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;  
 Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 3.931/2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do(s) material(is) registrados nesta Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:  
 Empresa registrada: **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME**  
 CNPJ nº 08.841.928/0001-67  
 END.: Rua Paraná, 474-B, Bairro: Santa Rita.  
 CEP: 68.901-260  
 E-mail: fab.turismo@hotmail.com  
 Representante Legal: **Marcia Cristina Nascimento de Moraes**  
 Cargo que Ocupa: Sócia administradora  
 Fone: (96) 3224-1421  
 Valor Estimado: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)  
 Validade: 12 meses  
 Percentual de desconto registrado: 100% (cem por cento) do valor da comissão de vendas.

Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, fluviais e terrestres (nacionais e internacionais) compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, e reembolso das passagens citadas acima de acordo com o termo de referência, anexo I do pregão: 002/2012.

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2012.

  
**ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO**  
 Secretário da SETEC/AP

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**

**Juliano Del Castillo Silva**

PORTARIA Nº 010/2012 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso IV da Constituição do Estado do Amapá e o Decreto Nº. 0026, de 03 de Janeiro de 2011, bem como pela Lei Estadual nº. 0811/04, que instituiu a Reforma Administrativa do Poder Executivo.

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir Comissão de Trabalho para elaboração do Inventário da SEPLAN referente ao exercício de 2011.

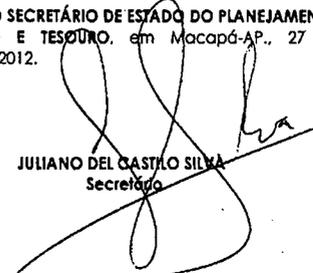
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

- ANTONIO FERREIRA DA SILVA** - Assistente Administrativo (Presidente)
- JOSÉ LAMARQUE LOPES MELÃO** - Assistente Administrativo (Membro)
- FORTUNATO MACEDO TRINTADE** - Auxiliar Administrativo (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP., 27 de fevereiro de 2012.

  
**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
 Secretário

PORTARIA Nº 011/2012 - SEPLAN

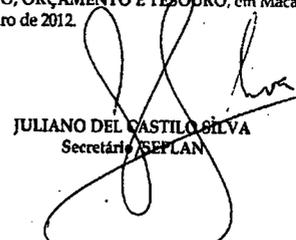
O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento das servidoras **VANETE DOS SANTOS PALMEIRA**, Secretária Adjunta de Gestão/GAB/SEPLAN, Código CDS-4, e **LEILA SILVIA SACRAMENTO SILVA**, Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio-Econômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN/Código CDS-3, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participarem da Reunião de Gestores de Contas Regionais/IBGE, no período de 07 a 09 de março de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP., 29 de fevereiro de 2012.

  
**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
 Secretário SEPLAN

**Comunicação**

**Bruno Jerônimo de Almeida (interino)**

PORTARIA Nº 007/12 - SECOM

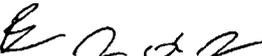
A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 019/2012-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realizar cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado do Amapá Carlos Camilid Góes Capiberibe, no referido Município, no dia 03/02/2012.

- Fabiula da Silva Gomes – Assessora Técnica nível II  
 - Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico nível I  
 - Marcia Luzia Santos do Carmo – Assessora Técnica nível II  
 - José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

**PORTARIA Nº 008/12 - SECOM**

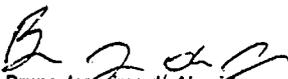
A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 020/2012-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, para realizar cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado do Amapá Carlos Camilo Góes Capiberibe, em visita e inaugurações de obras do GEA no referido Município, no período de 06 a 08/02/2012.

- Elton Mário Vale Tavares – Assessor Técnico nível II  
 - Marcia Luzia Santos do Carmo – Assessora Técnica nível II  
 - Marcelo de Lima Nunes – Assessor Técnico nível II  
 - José Vitorio Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

**PORTARIA Nº 009/12 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 023/2012-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Anselmo da Costa Wanzeller, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Localidade de Igarapé do Lago, Município de Santana, para realizar cobertura jornalística da agenda oficial do Governador do Estado do Amapá Carlos Camilo Góes Capiberibe e acompanhar a equipe do Rurap, no dia 07/02/2012.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

**PORTARIA Nº 010/12 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 004/2012-GAB/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar a servidora AMELLINE HURI BORGES DE QUEIROZ, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Serra do navio, para participar da 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social - Consocial, no referido Município,

nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2012.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

**PORTARIA Nº 011/12 - SECOM**

A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 028/2012-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para realizar cobertura jornalística das obras do GEA, no referido Município, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2012.

- Paulo Ronaldo Almeida de Almeida – Assessor Técnico nível II  
 - José Vitorio Mattos Barreto – Motorista oficial

Macapá-AP, 16 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

**PORTARIA Nº 012/12 - SECOM**

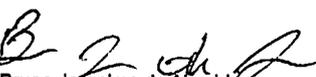
A Secretária de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 030/2012-CCOM/SECOM.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, para realizar cobertura jornalística das obras do GEA, no referido Município, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012.

- Paulo Ronaldo Almeida de Almeida – Assessor Técnico nível II  
 - José Vitorio Mattos Barreto – Motorista oficial

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2012.

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Comunicação, interino

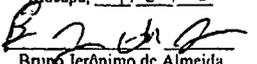
**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO Nº. 001/2012 - SECOM**

**JUSTIFICATIVA Nº 001/2012-UCC/SECOM**

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei 8.666/93

Macapá, 29/02/12

  
 Bruno Jerônimo de Almeida  
 Secretário de Estado da Comunicação

PROCESSO: 37.000.449/11

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

UNIDADE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM  
 ADJUDICADA: W3mentor America Sistemas e Informática Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)

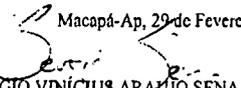
Excelentíssimo Senhor,

Submeto à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Comunicação (Interino) a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supramencionado, que tem como objeto suprir a realização de despesas com serviços especializados no desenvolvimento e gerenciamento de software do Portal de Notícias do Governo do Estado do Amapá, já implantado, e a inclusão de novas ferramentas como: Cadastro de Edições e Licitações e Gerador de Hot Sites; para suprir as necessidades previstas pela Coordenadoria de Comunicação, durante o exercício de 2012.

Fundamenta-se a presente inexigibilidade, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se a inexigibilidade de licitação, em virtude de ser uma empresa que presta serviço específico e exclusivo, onde a mesma se adequa às necessidades da administração pública por já executar serviços a esta SECOM, tendo em vista que, a escolha da empresa necessita ser de caráter criterioso, para garantir eficiência e segurança na utilização do serviço, tendo apresentado o certificado de exclusividade do software emitido pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software e por ter apresentado em sua proposta preços similares e/ou inferiores, sendo esta mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, a referida empresa W3MENTOR AMERICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, se enquadra dentro desta fundamentação.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da lei, submeto a presente justificativa a Vossa homologação, rigorosamente amparada pelo Art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, como condição para eficácia dos atos.

Macapá-AP, 29 de Fevereiro de 2012.

  
 SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA  
 Chefe da UCC/SECOM

**Desenvolvimento Rural**

**José Roberto Afonso Pantoja**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO nº 004/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA DO RIO CAJARI - COOPER - CA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, inciso II c/c Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do CONVÊNIO nº 004/2011 - SDR/ COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA DO RIO CAJARI - COOPER - CA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 004/2011, ficando prorrogado por 03 (três) meses, passando o mesmo a ter sua vigência no seguinte período: 12/02/2012 à 12/05/2012, com respaldo legal no Art. 65, inciso II c/c Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Parágrafo IV, Art. 7º da Instrução Normativa, de 15 Janeiro de 1997.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 10 de março de 2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Este Convênio deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 - É competente o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá, 10 de fevereiro de 2012

  
 JOSÉ ROBERTO AFOSSO PANTOJA  
 Secretário SDR

**Segurança**

**Marcos Roberto Marques da Silva**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2011 - SEJUSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA N.A.M PEREIRA IMÓVEIS E CIA LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 010/2011 tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta - DO VALOR E FONTE DE RECURSO, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FONTE DE RECURSO: 4.1 - O valor deste contrato será dividido em seis parcelas iguais e mensais, de R\$ 8.660,68 (Oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) e no valor global de R\$ 51.964,08 (Cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), durante o período de janeiro a junho de 2012.

4.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, à conta do Orçamento da SEJUSP, para o exercício financeiro de 2012, conforme rubrica abaixo relacionada: Programa de Trabalho: 2001, Fonte de Recurso 0101, Natureza da Despesa 3390.39, conforme Notas de Empenho.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2011

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O CENTRO DE ENSINO TELEPRESENCIAL DO AMAPÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Aplicam-se a este Convênio, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/93.

São aplicáveis à relação estabelecida entre a CONVENIENTE e o servidor do CONVENIADO ou de seus órgãos ou entidades vinculadas que contratarem os serviços daquela o art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o oferecimento de descontos aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e dos seus órgãos e entidades vinculadas (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN), sendo que o desconto se estende ao cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou genitor(a) do servidor, se qualquer destes forem matriculados juntamente com o servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS VALORES: A CONVENIENTE oferecerá aos servidores do CONVENIADO os seguintes cursos: Cursos Preparatórios para Concursos Públicos e OAB, sendo que os valores das mensalidades não serão divulgados pela Secretaria aos servidores por exigência da Franquia LFG, devendo o servidor interessado entrar em contato com a Instituição para se informar acerca dos valores.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DESCONTOS: O desconto será de 21,99% (vinte e um vírgula noventa e nove por cento) em qualquer dos cursos discriminados na Cláusula anterior, independentemente do período do ano, não será cumulativo com outros descontos/bolsas vigentes e incidirá sobre o preço chelo oferecido no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração 18 (dezoito) meses, com vigência a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, desde que expressamente de acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

Macapá-AP, 27 de janeiro 2012.

Marcos Roberto Marques da Silva Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ERRATA

No extrato do Convênio nº 002/2012-SEJUSP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5167 de 14 de fevereiro de 2012.

ONDE SE LÊ: Convênio nº 002/2011

LEIA-SE: Convênio nº 002/2012

Registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2012.

Diana Araújo França Unidade de Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que realizará Licitação conforme o abaixo especificado: Processo nº. 28820.000.619/2011.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2012.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de abertura: 19/03/2012 (segunda-feira).

Hora: 09:00hs (horário de Brasília).

Site: www.licitacoes-e.com.br.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 veículos tipo passeio para reaparelhamento da Delegacia Especializada em Tóxico e Entorpecentes do Estado do Amapá. - Convenio 751024/2010-SENASP/MJ, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: sejusp.ap.cpl@gmail.com, fones (96) 2101-8319/2101-8328.

Macapá-ap, 01 de março de 2012

Mauro de Lima Souza Pregoeiro/SEJUSP-AP

Autarquias Estaduais

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIA (P) Nº 007/2012-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 013/2012 - GEPROD/PRODAP, de 29.02.2012,

RESOLVE:

Designar ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo de GERENTE DE PRODUÇÃO FGS-3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, no período de 04 a 06.03.12, para realizar visita técnica visando o intercâmbio de experiências em projetos da PRODEPA, como o Navega Pará, Vídeo Monitoramento, Rede METROBEL entre outros, e também permitir futuras parcerias entre as Instituições.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de março de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 008/2012-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 013/2012 - GEPROD/PRODAP, de 29.02.2012,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REDE/GT FGS-2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém-PA, no período 04 a 06.03.12, para realizar visita técnica visando o intercâmbio de experiências em projetos da PRODEPA, como o Navega Pará, Vídeo Monitoramento, Rede METROBEL entre outros, e também permitir futuras parcerias entre as Instituições.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de março de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 009/2012-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 3/2012 - GESIST/PRODAP, de 28.02.2012,

RESOLVE:

Designar RODRIGO SEBASTIANI, ocupante do cargo de GERENTE DA GERÊNCIA DE SISTEMA FGS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Salvador - BA, no período de 07 a 09.03.12, para participar na 100ª RFDTEs - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de março de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 010/2012-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 012/2012 - GEPROD/PRODAP, de 27.02.2012,

RESOLVE:

Designar ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo de GERENTE DE PRODUÇÃO FGS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Salvador - BA, no período de 07 a 09.03.12, para participar na 100ª RFDTEs - Reunião do Fórum de Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 01 de março de 2012.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR Presidente do PRODAP

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 013/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria 008/12, publicada no Diário Oficial nº 5155, no dia 27 de janeiro de 2012, como membro da Comissão do Carnaval 2012, a servidora Máira Cambraia Rocha.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2012.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 014/2012-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o Decreto nº 0001, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização de Eventos, sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

Maria Helena Cardoso da Silva Costa Maria Izolina de Oliveira Santos Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa

Maria Gorete Martins Lopes  
Michelle Nascimento da Conceição  
Francisco Sávio da Silva Barbosa  
Marcos de Sousa Favacho  
Marília Miléo Figueiró Cambraia  
Myrlene Solimar de Oliveira  
Maira Cambraia Rocha

Art. 2º - Os membros pertencentes à Comissão poderão ser substituídos de acordo com a necessidade e disponibilidade de cada um, ou caso necessário, novos servidores poderão ser nomeados.

Art. 3º - A Presidência da referida comissão será definida dentre os membros descritos acima e a cada evento institucional, de modo que haja revezamento entre os membros;

Art. 4º - A comissão tem por objetivo finalizar, planejar, organizar, coordenar, fiscalizar e prestar conta das ações inerentes à realização dos eventos, emitindo relatórios detalhados de cada evento e encaminhando-os a Diretora Presidente da ADAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2012.

*Ivana Maria Antunes Moreira*  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 015/12-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, e tendo em vista o teor do Memo. nº 036/12-CP/ADAP, de 06 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores relacionados abaixo, para constituírem Comissão de Recebimento de Obra, do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Área do Congós, com a finalidade de fiscalizar, emitir relatório de medição e de Termo de Recebimento.

Delorizano Vilhena Amoras - Analista em Infraestrutura  
José Evaristo Torres Freire - Engenheiro Eletricista  
Rui Wagner Duarte Rodrigues - Técnico Sanitarista

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 15 de fevereiro de 2012.

*Ivana Maria Antunes Moreira*  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

**RDM**  
Juliana Alves Coutinho Alexopulos

PORTARIA Nº. 002/12 - DAA/RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0478 de 10 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no teor do Memo nº. 005/12 - UNIJOR / RDM.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor José Raimundo Vieira da Conceição, para deslocamento ao Distrito do Bailique, no período de 06 a 08/03/2012, para cobertura jornalística do Projeto de manejo de quelônios da Amazônia, na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de março de 2012.

*Juliana Alves Coutinho Alexopulos*  
Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

**iapen**  
Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 000280/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00333/2011-GAB/IAPEN

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Emerson do Nascimento Silva e Marcos Augusto Pereira de Souza, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP, para a Cidade de Campo Grande - MS, a fim de realizarem escolta para recambiamento de interno, no período de 13 a 15/10/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

*Nixon Kenedy Monteiro*  
NIXON KENEDY MONTEIRO  
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00284/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00377/2011-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alan da Silva Martins, Izael da Silva Carvalho, José Augusto Teixeira de Lima e Angelo Melo da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Tartarugalzinho - AP, a fim de realizarem escolta de interno para ser ouvido em audiência, no dia 06/09/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2011.

*Nixon Kenedy Monteiro*  
NIXON KENEDY MONTEIRO  
Diretor - Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 00285/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 00378/2011-COPLAN/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Irlan Chagas dos Santos, José Mauricio Mira da Silva Júnior, Marcos Monteiro de Souza, Oseias Pojo Quaresma, Raulin Pama Alho e Ronaldo Soares Nogueira, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Calçoene - AP, a fim de realizarem escolta de internos para serem ouvidos em audiência, no período de 23 a 25/08/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2011.

*Nixon Kenedy Monteiro*  
NIXON KENEDY MONTEIRO  
Diretor - Presidente do IAPEN

**IEF**  
Ana Margarida Castro Euler

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011 - DELEGACIA GERAL DE POLICIA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 3.931/2001, adere à Ata de Registro de Preços Nº 011/2011, referente ao Pregão Presencial nº 010/2011 - DGPC, onde foi qualificada a empresa CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA - CNPJ/(MF) Nº: 10.228.674/0001-00, da DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ para fornecimento de Material Permanente, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Ata nº 011/2011 - DGPC  
Pregão nº 010/2011  
Empresa Registrada: CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QTE.	VAL. UNIT.
Arquivo p/ pasta suspensa	02	15	385,00
Armário semi aberto	03	5	382,00
Armário baixo (para impressora)	4	3	255,00
Armário semi aberto	05	1	630,00
Aparelho de fax -Panasonic	11	3	390,00
Aparelho de telefone convencional	12	8	32,00
Antena p/ TV	15	1	99,00
Cadeira girat. Tipo diretor sem braço em vinil	22	38	336,00
Central de ar 12000	30	2	800,00
Estante de Aço	38	2	930,00
Frigobar 120 Litros	43	5	598,00
Lixeira 12 litros	49	20	16,00
Microondas	50	1	250,00
Mesa p/ escritório 1400x650x740mm	52	7	420,00
Mesa diretor	55	18	359,00
Mesa c/ Gaveteiro	59	3	950,00
Mesa de Reunião	61	4	500,00
Mesa de reunião com 12 lugares	62	2	1.950,00
Suporte p/ televisor	70	2	90,00

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

*Ana Margarida Castro Euler*  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 3.931/2001, e do artigo 9º, do Ato Normativo/2006 - MPEA, adere à Ata de Registro de Preços Nº 010/2011, referente ao Pregão Presencial nº 015/2011 - MPEA, onde foi qualificada a empresa CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA - CNPJ/(MF) Nº: 10.228.674/0001-00, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ para fornecimento de Material Permanente, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Ata nº 010/2011 - MPEA  
Pregão nº 015/2011  
Empresa Registrada: CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QTE.	VAL. UNIT.
Rack para computador	14	1	320,00
Cadeira tipo longarina de 03 lugares sem braço	23	5	390,00
Aparelho de fax	29	1	400,00
Aparelho telefônico sem fio	30	4	180,00
Bebedouro elétrico	31	7	450,00
Gaveteiro volante	37	1	270,00
Suporte p/ CPU	38	17	50,00
Balcão tipo diretor	41	1	400,00
Armário de aço 2 portas	47	6	360,00
Cama beliche com colchão	55	2	887,00

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

*Ana Margarida Castro Euler*  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**TERMO DE ADEÇÃO**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2011 E 051/2011 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECLARO, para os devidos fins, que o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, nos termos do Decreto nº 3.931/2001, e do artigo 59, da Resolução nº 048/2006 – TJAP, adere à Ata de Registro de Preços Nº 033/2011 e 051/2011, referente ao Pregão Presencial nº 021/2011 e 028/2011 – TJAP, onde foi qualificada a empresa CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA – CNPJ/(MF) Nº: 10.228.674/0001-00, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ para fornecimento de Material Permanente, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Ata nº 033/2011 – TJAP  
Pregão nº 021/2011  
Empresa Registrada: CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QTE.	VAL. UNIT.
Cadeira fixa tipo diretor c/ braço	4	9	285,00
Cadeira fixa tipo secretaria	5	44	184,30
Cadeira tipo diretor	6	23	380,00
Cadeira giratória tipo presidente	7	23	410,00
Mesa para escritório em "L"	19	1	430,00
Mesa de reunião retangular	24	1	450,00

Ata nº 033/2011 – TJAP  
Pregão nº 021/2011  
Empresa Registrada: CENTER KENEDY COMÉRCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QTE.	VAL. UNIT.
Central de Ar 24.00 (Ata 051- TJAP)	4	5	R\$ 1.980,00

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora Presidente do IEF/AP

**Sociedades de Economia Mista**

**CEA**

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 – CL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA – ELETRO GRUPO LTDA

**CLAUSULA I - DO OBJETO**

EVENTUAL Aquisição de POSTES para atender às atividades operacionais da Divisão de Distribuição – DDI/DT/CEA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

**CLAUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CEA não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLAUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº

3.931/2001, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLAUSULA IV – DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 005/2012 – CL/PRE/CEA.

EMPRESA	ELETROGRUPO LTDA	
CNPJ	03.199.838/0001-44	
BANCO: Santander	AGÊNCIA: 4327	CONTA CORENTE: 13000066-0

**CLAUSULA VI – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada no Banco indicado acima em até trinta (30) dias corridos, a contar da data da certificação de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

**CLAUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**CLAUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Os equipamentos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000, por pessoa indicada pela Administração.

**CLAUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir as dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Macapá- (AP) 02 de março de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, torna público que o processo licitatório nº: 006/2012 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, que tem por objeto a aquisição de 31.000 litros de Óleo Lubrificante, para atender as atividades de manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva nos sistemas de Geração de Energia, das comunidades do interior do estado, sob a responsabilidade da Divisão do Interior – DIN, fica REVOGADA nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 02 de março de 2012.

José Ramalho de Oliveira  
Presidente da CEA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012-CL/PRECEA**

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu pregoeiro designado pela portaria nº: 024/2012-pre/cea, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, no horário e forma abaixo relacionados, com base no disposto pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993,

Lei nº 10.520/02 de 17/07/02, no Decreto 3.931/01 de 19/09/2001 e no Decreto 3.555/00 de 08/08/2000, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Lubrificante para as atividades da Divisão do Interior – DIN/DT/CEA.

Abertura: 15/02/2012

Hora: 09h00minh

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente em arquivo digital na sala da Comissão, no endereço acima citado, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no site <http://www.cea.ap.gov.br>, na guia licitações.

Macapá (AP), 02 de janeiro de 2012.

Elmar Pereira da Silva  
PREGOIRO DA CEA  
PORTARIA Nº 024/2012-PRE/CEA

**Caesa**

Ruy Guilherme Smith Neves

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 004/2012 - CAESA**

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 004/2012 celebrado entre a CAESA e a empresa W.D.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, cujo objeto é a execução dos Serviços de Reforma e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ferreira Gomes, 1ª Etapa - Fase I, ante o seu inadimplemento pela Contratada, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 004/2012, pelas razões de fato e de direito apostas no Processo nº 2012/7693 e, em conformidade com o art. 58, inciso II, art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA**

O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**SIGNATÁRIOS:**

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional

Macapá, 27 de fevereiro 2.012.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

**AFAP**

Sávio José Peres Fernandes

**PORTARIA Nº 103/2011 – AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento de DELMAGNO CHAGAS MARREIROS, Agente de Crédito desta Agência de Fomento do Amapá S/A-AFAP, até o município de Mazagão Novo/AP, no dia 02 de março de 2012, com o objetivo executar ações de cobrança e levantamento socioeconômico dos potenciais clientes desta localidade. A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2012.

Sávio José Peres Fernandes  
Diretor Presidente – AFAP

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**  
**Cons. Regildo Wanderley Salomão**

**RESOLUÇÃO EXECUTIVA N.º 042/2012-TCE/AP**

Approva normas de serviço para execução e acompanhamento das comunicações determinadas por Conselheiros Relatores, no exercício das atribuições insertas no art. 37 da Lei Orgânica e no art. 122 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, inciso XVIII da Constituição do Estado do Amapá, o artigo 26, inciso XX da Lei Complementar n.º 10, de 20 de setembro de 1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amapá) e art. 7.º da Lei n.º 905, de 20 de julho de 2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Incumbe à Secretária-Geral do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Oficiais de Contas, a redação e entrega das comunicações determinadas pelos Conselheiros Relatores do Tribunal.

**Parágrafo Único.** As comunicações deverão ser cumpridas nos exatos termos em que forem ordenados, informando: a) Espécie: notificação, citação, audiência ou diligência; b) Identificação do destinatário; c) Prazo para manifestação; d) Outros dados expressamente determinados.

**Art. 2.º** As comunicações deverão ser encaminhadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento dos autos, via Correios, com Aviso de Recebimento ou entregues pessoalmente por Oficial de Contas, conforme determinado pelo Relator.

§ 1.º Cumprida a comunicação na pessoa indicada pelo Relator, a Coordenadoria de Oficiais de Contas certificará nos autos o prazo para resposta, com registro no Sistema SIP e, imediatamente, os remeterá ao Gabinete do Conselheiro Relator para acompanhamento.

§ 2.º Na impossibilidade de comunicação pessoal do destinatário indicado, será lavrada ocorrência nos autos e estes remetidos ao Relator para apreciação.

**Art. 3.º** A Coordenadoria de Controle Processual e de Cartório deverá encaminhar imediatamente ao Relator os expedientes decorrentes da comunicação, que do liberará sobre a juntada aos autos de origem e demais providências. **Art. 3.º** A Coordenadoria de Controle Processual e de Cartório deverá encaminhar imediatamente ao Relator os expedientes decorrentes da comunicação, que do liberará sobre a juntada aos autos de origem e demais providências.

§1.º Deferido o pedido de vistas dos autos fora do Tribunal, será efetivada a entrega do processo ao Interessado pelo prazo de 05 (cinco) dias, através do Gabinete do Relator, mediante preenchimento e assinatura do "Termo de Responsabilidade e Cautela" anexo.

§2.º A juntada de expediente proveniente das comunicações será realizada no Gabinete do Relator, que deverá, quando necessário, certificar a tempestividade do documento.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições do §2.º do art. 5.º do Regulamento dos Serviços Auxiliares da DAEXT, aprovado pela Resolução Executiva n.º 036/2006-TCE/AP.

**Art. 5.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
 Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO  
 Presidente

*[Assinatura]*  
 Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
 Relator

*[Assinatura]*  
 Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PIGANÇO  
 1.ª Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
 Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS  
 Corregedor

*[Assinatura]*  
 Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

*[Assinatura]*  
 Cons. FERREINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

*[Assinatura]*  
 Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

GABINETE CONSELHEIRO (a) \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA**

Nesta data entrego os autos do Processo TCE/AP n.º \_\_\_\_\_, contendo \_\_\_\_\_ folhas, numeradas de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, acondicionada em \_\_\_\_\_ Volume(s), ao Senhor (a) \_\_\_\_\_ (nome)

(nacionalidade) \_\_\_\_\_ (estado civil) \_\_\_\_\_ (profissão) \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ emitida por \_\_\_\_\_ e

CPF n.º \_\_\_\_\_, telefone fixo n.º \_\_\_\_\_ e celular n.º \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_\_

Servidor TCE/AP  
 Carimbo

Declaro estar ciente de que o processo acima especificado deverá ser devolvido nas mesmas condições, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta data (excluído o dia de entrega e incluído o dia de devolução), sob pena de responder administrativa, civil e penalmente.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

Certifico que os autos foram devolvidos nesta data, nas seguintes condições: PERFEITO ESTADO; COM DEFEITO; FALTANDO LAUDAS;

OUTROS (especificar) \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Servidor TCE/AP  
 Carimbo

**Assembleia Legislativa do Estado**  
 Dep. Moises Souza

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO II - LRF, art. 55 inciso: a) item "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JAN A DEZ DE 2011	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>55.788.074</b>	
Pessoal Ativo	34.757.561	
Pessoal Inativo	446.974	
Personistas	563.539	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização: § 1º do art. 13 da LRF	0	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>797.211</b>	
Incentivações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	797.211	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>55.000.863</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (I + II)</b>	<b>55.000.863</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>2.872.633.889</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		<b>1,91</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;2,00%&gt;</b>		<b>57.452.678</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - &lt;1,90%&gt;</b>		<b>54.580.044</b>

FONTE: OCF/SEOFAL

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 67 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, com base no art. 67 da Lei 4.320/64 e no art. 35 inciso II da Lei 4.320/64

OBS.: Republicado por mudanças na Receita Corrente Líquida, de acordo com o ofício n.º 0281/2012-GABUSEPLAN.

Dep. MOISÉS REZENDE DE SOUZA  
 Presidente  
 CPF nº 850.722-20

Dep. JOSÉ ARNALDO DA SILVA  
 Presidente  
 CPF nº 283.248.302-7

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0506, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

Autora: Deputada Roseli Matos

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Senhor CHARLES ACHCAR CHELALA, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Legislativo ao Senhor CHARLES ACHCAR CHELALA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 29 de fevereiro de 2012.

Deputada MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0426/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, MARCIA GIZELLY RAMOS RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0344/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, JUVENAL TORRES COELHO JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0345/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, ELLEN HOUANY DE SOUZA DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado KAKÁ BARBOSA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0343/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0346/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, RINALDO MENEZES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0348/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, MARINA DUARTE VIEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 0349/2012-AL**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, PAULA KÉZIA FREIRES SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

**LEI Nº 1.620, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Altera a Lei nº 1.569, de 25 de outubro de 2011, na forma que especifica.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprova e eu, nos termos do art. 94 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

"Art. 1º. O art. 11 da Lei nº 1.569 de 25 de outubro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os serviços jurídicos da Assembleia Legislativa são exercidos pela Procuradoria Geral, Órgão diretamente subordinado à Presidência, ao qual incumbe a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, competindo-lhe ainda, os encargos de consultoria superior e assessoramento do Plenário, das Comissões Parlamentares, da Mesa Diretora, da Corregedoria e dos demais Órgãos da Assembleia Legislativa.

§ 1º A Procuradoria Geral é dirigida por um Procurador Geral, nomeado em Comissão pelo Presidente da Assembleia Legislativa, preferencialmente dentre os integrantes da carreira.

§ 2º A Assembleia Legislativa poderá, para preservação de suas prerrogativas e interesses e a juízo do Presidente, contratar profissional ou empresa de notória qualificação para, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, prestar serviços jurídicos especializados."

Art. 2º. Os Anexos V e VII da Lei nº 1.569, de 25 de outubro de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO V**

**QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO/REMUNERAÇÃO**

**GRUPO: CONSULTORIA E ACESSORIA DA PRESIDÊNCIA E DA MESA DIRETORA**

**SÍMBOLO: 180**

**REFERÊNCIAS: APMD-01 a 05**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
180.01	Consultor Técnico	APMD-01	15	16.309,80
180.02	Consultor Político	APMD-02	15	8.507,35
180.03	Assessor Especial Parlamentar	APMD-03	30	6.387,20
180.04	Assessor Especial Legislativo	APMD-04	30	3.073,28
180.05	Assessor Especial Administrativo	APMD-05	30	2.035,00

**ANEXO VII**

**QUADRO CONSOLIDADO DE CARGOS EM COMISSÃO/REMUNERAÇÃO**

**GRUPO: APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL**

**SÍMBOLO: 200**

**REFERÊNCIAS: ATOP-01 a 07**

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
200.01	Agente Técnico Administrativo	ATOP-01	24	3.921,00
200.02	Agente Técnico Legislativo	ATOP-02	24	3.136,80
200.03	Assistente Administrativo	ATOP-03	48	2.797,00
200.04	Assistente Legislativo	ATOP-04	48	2.237,60
200.05	Auxiliar Administrativo	ATOP-05	72	1.456,00
200.06	Auxiliar Legislativo	ATOP-06	72	1.164,80
200.07	Auxiliar Operacional	ATOP-07	72	630,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2012.

Macapá - AP, 29 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
 Presidente

## PORTARIA N.º 0350/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, PAULA KÉZIA FREIRES SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0351/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, MELQUIZES PEREIRA DE LIMA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0352/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, CLAUDICILENE DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0353/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, CLAUDICILENE DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0354/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, EDILEUSA DA COSTA LEITE, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0355/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, EDILEUSA DA COSTA LEITE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0356/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA FABIANA SILVA DIAS DE ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0357/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, MARIA FABIANA SILVA DIAS DE ARAÚJO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0358/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, NILTON FERREIRA DE ABREU, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0359/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

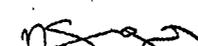
## RESOLVE:

I - Nomear, NILTON FERREIRA DE ABREU, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0360/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, RIVANEI LIMA DA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado KEKA CANTUÁRIA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0361/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, RIVANEI LIMA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

## PORTARIA N.º 0362/2012-AL

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, DELMACY LIMA DOS REIS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0363/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, ELTON MONTEIRO MACIEL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete AMPD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0364/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, EMIRLAN MELO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete AMPD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0365/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, BOANERES PEREIRA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0366/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

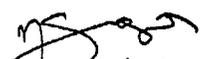
I - Nomear, CLEBSON SENA TAVARES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar

da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0368/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

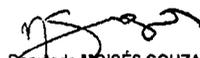
**RESOLVE:**

I - Exonerar, JUSSARA MARIA SOUZA NUNES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0369/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BARBOSA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0370/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

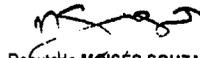
**RESOLVE:**

I - Exonerar, MARIA NADINE ALMEIDA RICHENE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0371/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, REJANE NELMA BARBOSA LOBATO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0372/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, RAIMUNDO PINHEIRO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0373/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

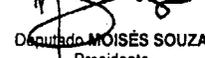
**RESOLVE:**

I - Exonerar, SEBASTIÃO CRUZ DO NASCIMENTO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0374/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, BENEDITO RAIMUNDO DA COSTA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0375/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

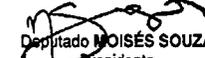
**RESOLVE:**

I - Exonerar, CARMEM ANGELA TAVARES PEREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0376/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LEANDRO CAETANO DOS ANJOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0377/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0378/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIA DA SILVA TERÇO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0379/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ROGERIO CASAGRANDE, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0380/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0381/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BRENDA GIBSON PANTALEÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado MANOEL BRASIL, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0382/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MIRAELSON COUTINHO TEIXEIRA ALVES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0383/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, LENI PEREIRA REIS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0384/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BIANCA DA COSTA ANDRADE, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0385/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CARLENE FIGUEIREDO SERRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0386/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ELIANA LUCIA DEL CASTILLO SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete da Deputada CRISTINA ALMEIDA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0387/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JINGUER MARLEY CAETANO ABRACADO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0388/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA RITA PEREIRA TEIXEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APMD-15, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0389/2012-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA BARROS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0390/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, VALDIRENE MACHADO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo APMD-16, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0391/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FABIANO COSTA ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0393/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RUI ALBERTO NUNES GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Legislativo APMD-1, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0394/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

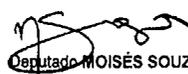
I - Nomear, JUCIREMA SORAIA MORAIS DE

OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0395/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

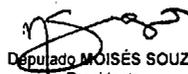
RESOLVE:

I - Nomear, MARCELO ROBERTO PICAÑO SERRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0396/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELCIANE DE FREITAS CORREA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0397/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSILENE FERREIRA WANDERLEY, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0398/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, NIL ROGER MONTEIRO DIAS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de

Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado AGNALDO BALIEIRO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0399/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELISIANE DO SOCORRO DUARTE PINHEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0400/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERIC JOEL FERREIRA DO AMARAL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0401/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIANA DA ROCHA NUNES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0402/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, KRISCIA KAROLINE GOMES DA SILVA,

para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0403/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELIZANI PICAÇO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0404/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANSELMO DA SILVA TELES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0405/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RITA DA SILVA TAVARES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0406/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JACKELINE FABIOLA NUNES CAETANO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado

OCIVALDO GATO, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0407/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIOGO BRITO GRUNHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-2, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0408/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, JIVAGO DA SILVA LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0409/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALDISON LIRA GÓES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0410/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIANO SAN PIETRO DE OLIVEIRA COLARES, do cargo de Provimento em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0411/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BENEDITO DIAS COUTINHO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0412/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA MARCIA MARECO RABELO, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0413/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, AMANDA EVELYN SILVA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0414/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DIEGO BRUNO CASTRO DE JESUS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0415/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, DANIEL MARTINS NOBRE JÚNIOR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0416/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, SAMARA MARTEL DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0417/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ELINALDO DA SILVA DANTAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0418/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, BIANCA CATRINNE CORREA RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0419/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, BENEDITO GOMES PANTOJA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0420/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GILSON DA SILVA CARDOSO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0421/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ZEQUIAS FERREIRA BORGES, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0422/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO NETO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0423/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ORLAN FONSECA LEÃO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0424/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ERIKA VIVIANE DE BRITO GOMES DE FREITAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 0425/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, FRANCIVALVA SANTOS GOMES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**  
Des. Mário Gurtyev de Queiroz

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/02/2012 a 29/02/2012

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	8.771,08	268,00	0,00	9.039,08
Macapá	78.871,73	143.160,25	4.173,64	226.205,62
Amapá	769,92	826,15	8,93	1.605,00
Calçoene	449,15	1.485,30	0,00	1.934,45
F. Gomes	691,41	715,77	0,00	1.407,18
L. do Jari	2.593,13	789,97	51,02	3.434,12
Mazegão	235,85	101,80	0,00	337,65
Oiapoque	1.960,62	580,37	35,72	2.576,71
Porto Grande	259,38	26,80	0,00	286,18
Santana	13.385,33	8.391,61	338,01	22.114,95
S. do Navio	456,62	771,50	0,00	1.228,12
Tartarugalz.	604,58	52,00	0,00	656,58
T. Recusa	887,24	0,00	0,00	887,24
V. do Jari	486,06	190,30	0,00	676,36
Total	110.422,10	157.359,82	4.607,32	272.389,24

\* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 01 de março de 2012.

Elaborado por: *Obertan Serrão de Almeida*  
Chefe da Seção de Custas Judiciais

Controlado por: *José Ribeiro de Oliveira*  
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: *Des. Douglas Evangelista Ramos*  
Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

## Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da capital

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ  
GABINETE DA DIRETORA  
ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº 003/2012-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

### RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatulatoria ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Juri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO DE 2012

01/03/12	OSVALDO PINTO PALHETA JÚNIOR GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA
02/03/12	PAULO COSTA DOS SANTOS NATALI SAYURI NISHI DIAS
03/03/12	ALESSANDRA MENDES BENTES
04/03/12	ANDREA DINIZ FIGUEIRA

05/03/12	RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS
06/03/12	ANTÔNIO CÉZAR T MENEZES PAULO GOMES DE ANDRADE
07/03/12	MARCOS CELSO AMARAL ALVES LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
08/03/12	PAULO LEVI DA S GARCIA CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
09/03/12	SÔNIA Mª NASCIMENTO SOUZA JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO
10/03/12	ANTÔNIO CÉZAR T. MENEZES

11/03/12	ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES
12/03/12	GABRIELA MIRANDA DUARTE JOSÉ PEDRO NETO
13/03/12	KAREN DANIELLE TOMÉ S E SILVA MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
14/03/12	JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO REJANE GODOY DE S GALLAZZI
15/03/12	SEBASTIÃO VASCONELOS CORREA JACIMARY MONTEIRO DE MOURA
16/03/12	PETRÔNIO DOS PASSOS GOMES LILIAN FREITAS PEREIRA
17/03/12	CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
18/03/12	DALILA Mª F NERY FERRARO
19/03/12	DIEGO R. V. DOS SANTOS
20/03/12	IZAURO ANTÔNIO S DOS SANTOS JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
21/03/12	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA
22/03/12	SHEILA CARVALHO DE JESUS TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
23/03/12	RAIMUNDO EDISON DE A CHAVES RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
24/03/12	ERIKA COSTA F BATISTA
25/03/12	GABRIELA MIRANDA DUARTE
26/03/12	LUIZ OTAVIO M DE SOUZA ALESSANDRA MENDES BENTES
27/03/12	UBIRACY MAGNO CORDEIRO LÉDA SIMONE LIMA RODRIGUES
28/03/12	ILA MARTA AQUINO MATOS ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES
29/03/12	LANDIR ANTUNES DOS SANTOS WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
30/03/12	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS
31/03/12	GERALDO M O DE MATOS

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2012

*STELLA SIMONNE RAMOS*  
Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

*MARILENE COSTA DE AZEVEDO*  
Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

## Ministério Público Estadual

### Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

EXTRATO AO CONTRATO Nº 028/2011-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos em emissão de 02 (dois) certificados digitais tipo site seguro com validade de 02 (dois) anos.

MODALIDADE: Pregão nº. 036/2011-MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3005912/2011-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital.

NOTA DE EMPENHO: 0572/2011-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 07/12/2011.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor-Geral do MPEA e; pela Contratada: Srs. Paulo Wulf Kulikovsky e Fabio Ramalho de Moraes, representantes legais.

Macapá, 02/03/2011.

Republicado por haver incorreções.

*IDELMIR TORRES DA SILVA*  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

## Publicações Diversas

Associação do Ministério Público do  
Estado do Amapá - AMPAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Amapá - AMPAP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 de março de 2012, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça sito à Av. Fab 064. Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, às 15:00h, em 1ª chamada, com presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja quorum suficiente, será feita a 2ª chamada às 15:30h, no mesmo dia e local, para que com qualquer número de presentes, seja deliberada a seguinte ordem do dia:

- I. PCA'S DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVOS AO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS REMUNERATIVOS - SITUAÇÃO ATUAL;
- II. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÓRIOS PARA A INSTITUIÇÃO E SEUS ASSOCIADOS;
- III. O QUE HOUVER.

Macapá - Ap., 1º de março de 2012.

*João Paulo de Oliveira Furlan*  
Presidente da AMPAP

EDITAL N.º 001/2012

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO  
ESTADO DO AMAPÁ  
UNIODONTO - AP  
CNPJ 02.254.846/0001-83

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas Cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 20 de março de 2012, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, sito à Rua Mendonça Júnior nº 2236, bairro Santa Rita, na cidade de Macapá-AP, às 17:00 hrs em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do total de cooperados em condições de votar, às 18:00 hrs em segunda convocação com a presença

de metade mais um do total de cooperados em condições de votar, às 19:00 hrs em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados que estejam em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de Contas do Exercício de 2011 do Conselho de Administração, acompanhada de:

- a) Relatório da Gestão do Conselho de Administração no exercício de 2011;
b) Balanço Geral do Exercício Social do ano de 2011.
c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício de 2011.
d) Parecer do Auditor Independente.
e) Parecer do Conselho Fiscal.

2 - Plano de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o ano de 2012.

3 - Eleição do Conselho Fiscal e Conselho Técnico;

4 - Fixação do valor do Pro-Labore para a Diretoria Executiva;

5 - Fixação do valor do Pro-Labore para os coordenadores do Comitê Educativo;

6 - Fixação do valor da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Técnico, pelo comparecimento às reuniões ordinárias mensais;

7 - Dar destino as sobras ou repartir as perdas

Para efeito de cálculo do quorum de instalação desta Assembléia Geral Ordinária, o número de cooperados é de 61 (sessenta e um cooperados), estando todos em dias com as suas obrigações sociais e aptos a votar.

Macapá/AP, 20 de março de 2012.

CONCEIÇÃO RODRIGUES CAPIBERIBE
PRESIDENTE DA UNIODONTO-AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
Justificativa N.º 006/2012

Processo n.º 2012.00.0027-CPL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Purificador de Água.
ADJUDICADO: Comércio e Representações LTDA
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, objetivando a Aquisição de Aparelho de Purificador de Água

A presente celebração é fundada no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...omissis...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da aquisição não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito e perfeitamente aplicável no caso, assim a aquisição, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Macapá, 28 de fevereiro de 2012.

Claudiane Duarte Ferreira
Presidente da CPL - COREN-AP
Ratifico: Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro nº 136137

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
Justificativa N.º 007/2012

Processo n.º 2012.00.0030-CPL
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.
OBJETO: Aquisição de Uniformes.
ADJUDICADO: N. A. Duarte Fagundes - ME
VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.687,00 (Hum mil e Seiscentos e oitenta e sete reais).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, objetivando a Aquisição de Uniformes. A presente celebração é fundada no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...omissis...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da aquisição não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a aquisição, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Macapá, 28 de fevereiro de 2012

Claudiane Duarte Ferreira
Presidente da CPL - COREN-AP
Ratifico: Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Registro nº 136137

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012

INSTRUMENTO E PARTES: contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres que entre si celebraram o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá/COREN-AP e Fab Viagens e turismo LTDA-ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem respaldo legal nos art. 54, 55, 57 da Lei 8.666/93 e alterações, e está em conformidade com o processo licitatório nº 2012.00.0004-CPL/COREN-AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa que forneça Passagens aéreas e terrestres.

DA DOTAÇÃO Os recursos orçamentários destinados ao pagamento do objeto citado correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: 3.1.32.32.02 - Passagens / 3.1.32.33.03 - Passagens Nacionais.

DO VALOR: Estima-se o valor total desta licitação em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pela execução do objeto do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2012, contado a partir de sua assinatura.

Macapá, 24 de fevereiro de 2012.

Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP
Contratante
FAB Viagens e Turismo LTDA-ME
CNPJ: 08.641.928/0001-67
CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Assunto: Dispensa
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura: 01/02/2012
Processo n.º 2012.00.0027-CPL
Objetivo: Aquisição de Aparelho de Purificador de Água.
Vencedor: Comércio e Representações - LTDA.
Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional - (LEI 5.905/73)

Resultado Final de Dispensa de Licitação

Assunto: Dispensa
Tipo: Menor Preço
Data da Abertura: 08/02/2012
Processo n.º 2012.00.0030-CPL
Objetivo: Aquisição de Uniformes.
Vencedor: N. A. Duarte Fagundes - ME
Valor Unitário: R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 1.687,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Dr. Aureliano Coelho Pires
Presidente do COREN-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 006/2012-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, doravante denominada CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, torna público aos interessados que a licitação que ocorrerá no dia 15/03/2012, às 09h00min, autorizada com base no Processo Administrativo nº. 1179/2012, tendo como objeto a Contratação de Empresa passagem aérea. Os documentos e propostas de preços deverão ser apresentados no Auditório Central da CDSA.

Abertura: 15 de Março de 2012.
Horário: às 09h:00min
Local: Auditório da Empresa, sito à Rua: Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana-AP.

OBS. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min, nos dias úteis. Outras informações pelo Fone/Fax (0xx96) 3314-1209/3314-1210.

Santana-AP, 01 de Março de 2012.

IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº. 036/2011 - CDSA

PEDRO DE CASTRO TAVARES - ME

Torna público que requereu do IMAP, a renovação da Licença de Operação (LO), para Extração de mineral classe II e fabricação de artefatos cerâmicos para uso em construções, situada na Rua Getúlio Vargas, 1519, Paraíso - Santana. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.

Torna público que recebeu a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), pelo período de 365 dias, a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 119/2011, processo IMAP nº 32000-0010/2004 para Transportes Rodoviários de Combustíveis (Álcool, Óleo Diesel e Gasolina) nos municípios do Estado do Amapá. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 34.938.597/0001-31

Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Rodovia Duque de Caxias, Km 17 s/nº (Distrito Industrial), cidade de Santana, Estado do Amapá, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011

Santana/AP, 01 de março de 2012.

Antônio Georges Farah
Diretor Presidente

SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI-12º REGIÃO PAJAP

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPAS.

A Comissão Eleitoral designada pelo COFECI nos termos do § 1º do artigo 2º das Normas Eleitorais para comandar o Processo Eleitoral no CRECI-12º Região PAJAP, instruída através da Portaria-COFECI nº 014/2012, ao ANALISAR os documentos acostados aos requerimentos de registro de chapas interessadas no pleito eleitoral no CRECI-12º Região PAJAP, convocada pelo Edital cujo texto resumido foi publicado no DOE-PA do dia 15/02/2012, Caderno 5, página nº 6, DECIDIU: DEFERIR o requerimento de registro da CHAPA UNICA denominada "UNIAO FAZ A DIFERENÇA".

VALDECIR ROCHA JUNIOR
Conselheiro Federal - TO
FREDERICO A. DE SOUZA MENDONÇA
Conselheiro Federal - PE
JOSÉ ROCHA DA COSTA JUNIOR
Conselheiro Federal - PA
CND nº 10221

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação/SEMED/PMPBA, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo fundamento legal esta na lei Federal nº 11.977-2009(PMCMV) e Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012-GAB/PMLJ

**OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO DE 1.000(mil) UNIDADES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, EM LARANJAL DO JARI/AP.

Dia: 30/03/2012- Hora: 09:00(hora).

Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 13 de Fevereiro de 2012

**Ericelia Melo Cardoso**  
Prefeita de Laranjal do Jari

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação/Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo fundamento legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2012-CPLCSO/ PMLJ.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL (com 12 Salas de Aula), CRECHE (padrão FNDE), PRAÇA (Padrão M.E.), CENTRO COMUNITÁRIO, CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE e RECREAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DEGRADADA (Bairro Santarém) em Laranjal do Jari/AP.

Dia: 02/04/2012- Hora: 09:00(hora).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 13 de Fevereiro de 2012

**Elinaldo Nascimento da Costa**  
Presidente da CPLCSO/PMLJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação/Obras e Serviços Públicos-CPLCSO/PMLJ, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo fundamento legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte procedimento licitatório:

**CARTA CONVITE Nº 002/2012-CPLCSO/ PMLJ.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Prova de Carga das estacas que sofreram sinistro no ano de 2008, na Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Jari.  
Dia: 14/03/2012- Hora: 10:00(dca).

Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Edital disponível das 08:00 às 12:00 hs, na sala Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ, situada na Av. Tancredo Neves, n 2425, Bairro Agreste, Laranjal do Jari-AP. Abertura da Proposta na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari-AP. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias e horário de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 05 de Março de 2012

**Elinaldo Nascimento da Costa**  
Presidente da CPLCSO/PMLJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2011**

**INSTRUMENTO:** 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 002/2011-SEMEDL/PMPBA.

**PARTES:** Entre partes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.925.131/0001-00, estabelecida nesta cidade de AMAPARI com sede à Av. Francisco Braz, nº 347 - Centro, doravante denominada CONTRATANTE, tendo como intermediária a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 238636 e CPF (MF) nº 038.447.732-15, residente e domiciliado em Macapá, à Av. Raimundo Álvares da costa, nº 583, Centro e de outro lado, a empresa TUMUCUMAQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.111.800/0001-54, localizada na Sede Praça do Comércio, nº 550, Bairro Centro, Serra do Navio-AP, CEP 68948-000 doravante denominada apenas CONTRATADA, representada pela Senhora MARCELA CAPDEVILLE FAJARDO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade nº 435.133-PTC-AP e CPF nº 829.766.516-04 residente e domiciliado na travessa CC7 nº 35, Bairro Centro, Município de Serra do Navio - AP.

**DO OBJETO:** O objeto do presente é o 1.º Termo Aditivo e tem como objetivo a prorrogação de prazo referente ao Contrato de imóvel nº 002/2011 de propriedade da CONTRATADA, situado a Avenida Deolinda Gomes nº 393, bairro Centro, Município de Pedra Branca do Amapari - AP, onde funciona as instalações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato encontra embasamento legal no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245 de 09 de dezembro de 2009.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência de 01 (um) ano, contados do período de 11.12.2011 a 11.12.2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos limitado a sessenta meses, ou podendo ser rescindido pelas partes, se assim convier a CONTRATANTE, observando os preceitos legais, no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO VALOR:** O valor total para o exercício de 2011 será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e para o exercício de 2012, a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**DA DOTACÃO:** Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMEDL.

UNID. ADM.	CAT. ECONOMICA	PROGRAMA	VALOR
SEMEDL	33.90.39	12.363.0004.2150	R\$ 48.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 48.000,00</b>

**Pedra Branca do Amapari, 11 de dezembro de 2011.**

**RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E LAZER  
CONTRATANTE

**MARCELA CAPDEVILLE FAJARDO**  
CPF Nº. 829.766.516-04  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologo, em 06/12/2011.

**RAQUEL CAPIBERIBE DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEMED/PMPBA

JUSTIFICATIVA Nº 005/2011-  
CPL/SEMED/PMPBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2011-SEMED/PMPBA

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93  
**OBJETO:** 1.º Termo Aditivo referente a Prorrogação de Contrato de Locação nº 002/2011, do imóvel onde funciona a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com as finalidades precípua da Administração Municipal.  
**CONTRATADO:** TUMUCUMAQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo para o Exercício de 2011 o valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e para o Exercício de 2012, o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 12.363.0004.2150  
**CATEGORIA ECONÔMICA:** 33.90.39  
**FONTE:** 01

Senhora Secretária,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa para efeito de autorização, homologação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Empresa TUMUCUMAQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, proprietária do imóvel localizado na Av. Deolinda Gomes, nº 393, bairro Centro, destinado ao funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação.

A referida aditativa faz-se necessário em virtude do Prédio anterior onde funcionava as instalações da SEMEDL, não oferecer as mínimas condições de habitabilidade e salubridade, e cuja escolha foi pela localização privilegiada e por apresentar estrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades da mesma

A locação do imóvel visa atender os agentes públicos de forma adequada e que ofereçam um bem estar aos usuários e Servidores desta Secretaria.

Os preceitos contidos no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a locação do referido imóvel, pela dispensa de licitação.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações submetemos a presente justificativa a Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Amapari-AP, 08 de dezembro de 2011

**JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL/SEMED/PMPBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS**  
Comissão Processante instituída para apurar sobre a denúncia do Sr. Atemir dos Reis Jonas

**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUTIAS, na forma das atribuições que lhe são legal e regimentalmente conferidas, etc.

CONSIDERANDO a solicitação expressada pela Comissão Processante instituída pelo Ato da Presidência nº 001/2010-CMS de 04/06/2010 através do expediente Ofício nº 007/2012-CP de 02/03/2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei nº 201/67.

**TORNA PÚBLICO**

A convocação de SESSÃO DE JULGAMENTO de Paulo José de Brito Silva Albuquerque, Prefeito Municipal de Cutias, referente ao procedimento apurado pela respectiva Comissão Processante, a saber:

DATA: 07/03/2012, quarta-feira  
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Cutias;  
HORÁRIO: Às 14:00 horas

Sejam, na forma regimental, expedidas NOTIFICAÇÕES à todos os senhores vereadores dando-lhes ciência da presente.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. Publique-SE.

Município de Cutias, Câmara Municipal de Cutias, em 02 de março de 2011.

**Adnaelson dos Reis Ferreira**  
Ver. ADNAELSON DOS REIS FERREIRA  
Presidente da CMCT